



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Resolução Nº 8/2020 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.004803/2020-94

Chapecó-SC, 06 de maio de 2020.

Designa relator para analisar matéria em tramitação na Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), considerando as deliberações da 4ª Sessão Ordinária da CAPGP, realizada em 5 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Roberto Mauro Dallagnol para relatar a matéria constante no Processo n. 23205.004305/2020-41, que trata da proposta de criação de comissão temporária para elaboração de plano de dimensionamento da força de trabalho - TAEs da UFFS.

Parágrafo único. O conselheiro relator deverá encaminhar seu parecer à Secretaria da CAPGP até o dia 29 de maio de 2020, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 5ª Sessão Ordinária da CAPGP, agendada para o dia 11 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI), 4ª Sessão Ordinária, em caráter excepcional por aplicativo de reuniões on-line, em 5 de maio de 2020.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 22:38)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGESP (10.17.08.18)
Matricula: 1835372

(Assinado digitalmente em 07/05/2020 22:39)

MARCELO RECKTENVALD
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

informando seu número: **8**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **06/05/2020** e o código de verificação: **c6d5e323ab**